

PARECER Nº 254/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/10

Visa o Projeto de Lei nº 276/10, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Sebastião Januário, o espaço público inominado existente na confluência da Rua Amacas com a Rua Apeaçú – Jardim Leônidas Moreira.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição como o “espaço livre delimitado pelas Ruas Amacás e Apeaçú (setor 168 – quadra 72), situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo”. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 276/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/05/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Toninho Paiva - Relator - PR

Chico Macena - PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB